



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 28 de Janeiro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 126/E111/VII/GPAL/2025, de 6 de Fevereiro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 7 de Fevereiro de 2025:

1. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) lançou sucessivamente vários planos específicos, nomeadamente o “Projecto-Piloto de Recolha de Resíduos Alimentares provenientes dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas”, o “Programa de recolha de resíduos alimentares junto da comunidade” e o “Projecto-Piloto de Recolha de Resíduos Alimentares Domésticos”, com vista a promover a recolha de resíduos alimentares a diferentes níveis. Até à presente data, contou-se com a participação de mais de 280 serviços públicos, instituições médicas, escolas, hotéis e estabelecimentos de comidas e bebidas de pequena e média dimensão, entre outros, cujo número continua a aumentar. Em 2025, continuar-se-á a procurar locais adequados para criar mais postos de recolha de resíduos alimentares domésticos, e serão estudadas formas de incentivar a participação de mais complexos habitacionais na recolha de resíduos alimentares, alargando assim a rede comunitária de reciclagem desses resíduos.
2. A DSPA irá estudar, em conjunto com as regiões vizinhas, a viabilidade de tratamento de resíduos recicláveis através da cooperação inter-regional, de

1/2



澳門特別行政區政府  
Governho da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

acordo com a situação real da sociedade. Caso haja mais informações, estas serão anunciadas oportunamente.

3. A DSSCU salientou que, o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040) já prevê a criação de uma zona de exposição de círculo verde a leste da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) – COTAI, com o objectivo de criar o efeito de complementaridade para promover o conceito de baixo carbono e a reutilização de recursos, fomentando assim o desenvolvimento urbano sustentável. Actualmente, o Governo está a desenvolver, de forma ordenada, os trabalhos de elaboração dos planos de pormenor de cada UOPG. No que concerne ao planeamento do uso do solo e ao projecto concreto de construção e desenvolvimento da referida zona de exposição, a sua implementação será estudada em conformidade com o calendário concreto da elaboração do plano de pormenor da UOPG - COTAI, em observância ao Plano Director e tendo em consideração os pareceres dos serviços competentes e dos diversos sectores da sociedade.

O Director dos Serviços de  
Protecção Ambiental,  
Ip Kuong Lam  
20 de Fevereiro de 2025

2/2